PORTARIA N.º 102/2016

De 01 de abril de 2016

"***Dispõe sobre Concessão do Benefício de Auxílio Doença, e dá outras providências."***

O Senhor **JOSÉ HÉLIO RIBEIRO DA SILVA**, Prefeito municipal de Novo Mundo, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe confere o cargo,

R E S O L V E:

Art.1º **CONCEDER**, a Senhora, **ANGELA MARIUZA RAMOS**, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 1878598-0 SSP/MT e devidamente inscrita no CPF sob o nº. 020.675.551.11, servidora municipal ocupante do cargo de *Agente Comunitária de Saúde*, o afastamento por auxilio doença pelo INSS, entre o período de 01/04/2016 ao dia 02/06/2016, em conformidade com a decisão da Previdência Social.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Com efeitos a partir de 01 de Abril de 2016.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, aos 14 de abril de 2016.

JOSÉ HÉLIO RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal